

# PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

## EDITAL ANUAL 2026



**EDITAL N° 01/2026 SENAI-DR/AP**  
**Unidade Macapá**

# EDITAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

## EMPRESAS INDUSTRIAS CONTRIBUINTES

Este edital dispõe sobre a reserva de vagas de candidatos formalmente encaminhados por empresas contribuintes para o programa de Aprendizagem Industrial no Centro de Formação Profissional em Macapá.

### INFORMAÇÕES SOBRE EDITAL ANUAL

O SENAI DR/AP em consonância com sua missão de promover a educação profissional e o desenvolvimento da indústria amapaense, torna público o presente **Edital Anual do Programa de Aprendizagem Industrial**.

O presente normativo destina-se a reserva de vagas para candidatos direcionados ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes e para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP, em atendimento a demanda do Programa de Aprendizagem do Estado do Amapá.

**As empresas contribuintes industriais interessadas poderão aderir às ofertas formativas previstas neste edital, os cursos ofertados podem ser consultados no Anexo II.**

### ANEXOS

São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Termo Reserva de vagas;
- Anexo II – Curso e Cronograma;
- Anexo III – Modelo de uniforme;
- Anexo IV – Requerimento do nome social;
- Anexo V – Programa de Reconhecimento as empresas:  
SELO + APRENDIZ

# DA RESERVA DE VAGAS

As empresas contribuintes interessadas em encaminhar candidatos para matrículas no Programa de Aprendizagem Industrial no Centro de Formação Profissional do SENAI em Macapá, devem realizar a reserva por meio do **Termo Reserva de vagas - Anexo I**, deste Edital.

Se o candidato(a) selecionado(a) pela empresa solicitar o uso do nome social, a empresa contratante deve enviar, juntamente com o Termo de Reserva de Vagas, o **Requerimento do nome social - Anexo IV**, ao Centro de Formação Profissional SENAI Macapá, durante o horário comercial ou por e-mail para: [aprendizagemindustrial@ap.senai.br](mailto:aprendizagemindustrial@ap.senai.br).

É responsabilidade da empresa empregadora que solicita a reserva de vagas no SENAI, ler e compreender todo o conteúdo deste Edital.

## PERÍODO DE RESERVA DE VAGAS



- ✓ O **período de reserva** de vagas para as empresas contribuintes podem ser consultados no **Anexo II**, que dispõe das ofertas formativas previstas (cursos, nº de vaga, turno e cronograma de datas). O Termo de Reserva de Vagas deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Formação Profissional onde os aprendizes serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: [aprendizagemindustrial@ap.senai.br](mailto:aprendizagemindustrial@ap.senai.br).
- ✓ A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 35 alunos por turma. Caso o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, esses poderão ser matriculados em outra turma do mesmo curso até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma.
- ✓ A abertura de turma está diretamente vinculada à reserva de vagas. Somente serão formadas turmas que atinjam o quantitativo mínimo de 20 vagas, conforme a reserva formal de vagas.
- ✓ As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em efetivar a contratação dos aprendizes de acordo com a Lei 10.097/2000.

## DOS PRÉ-REQUISITOS

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) encaminhado(a) pela empresa deverá atender aos seguintes requisitos:



- a)** Em concordância com a Lei 10.097/2000 o(a) candidato(a) deverá ter, no mínimo, 14 anos completos, respeitando o “perfil do aprendiz” descrito no Anexo II do presente Edital, e idade máxima de 24 anos;
- b)** Caso o candidato seja pessoa com deficiência- PCD, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- c)** Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- d)** Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- e)** Ter concluído o Ensino Fundamental completo ou estar regularmente matriculado no Ensino Médio, ou ter concluído o Ensino Médio, atentar para o pré-requisito do curso;
- f)** Atender as demais exigências contidas neste Edital;
- g)** Caso o(a) candidato(a) tenha realizado cursos de gratuidade no SENAI Amapá, para que seja possível a matrícula, é necessário que o status do(a) candidato(a) a vaga seja de aprovado(a) em qualquer curso que tenha realizado anteriormente no SENAI.



# DA MATRÍCULA



## EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após o período de reserva de vagas e indicação, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado a Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional SENAI Macapá, onde será realizado o curso de interesse, para a efetivação da matrícula de acordo com o período respectivo do curso, com os documentos:

- **Termo Reserva de vaga**
- **Declaração da empresa (da qual o aprendiz será contratado)**

### IMPORTANTE!



- ✓ No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal, com documentação válida em Território Nacional no formato físico e original.
- ✓ É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

**Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.**

## ACOMPANHAMENTO DO APRENDIZ

**As empresas deverão enviar os dados do colaborador** (nome completo; e-mail; contato telefônico e cargo/função) que estará **responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho**, conforme TERMO DE RESERVA DE VAGA - Anexo I deste Edital.

O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do Portal SENAI para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela Coordenação para uso do portal.

## DA MATRÍCULA



**TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA MATRÍCULA, OBRIGATORIAMENTE, A VIA ORIGINAL E UMA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- RG;
- CPF;
- Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- RG da mãe do candidato;
- CPF da mãe do candidato;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula escolar em 2025, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- Termo de encaminhamento do candidato, com a declaração de que o aprendiz será contratado, assinado pela empresa;
- Em caso de PCD, apresentar laudo médico ou outro documento que comprobatório;



**Observação:** A entrega de laudo médico ou documento comprobatório da condição de pessoa com deficiência (PCD) não constitui requisito para a efetivação da matrícula. No entanto, recomenda-se que tal documento seja apresentado, preferencialmente no ato da matrícula, com o objetivo de permitir que a unidade de ensino possa planejar e implementar as adaptações pedagógicas, estruturais e de apoio se necessárias, para garantir o pleno acesso e a inclusão do aprendiz no ambiente escolar, em conformidade com a legislação vigente.



## DO CONTRATO

### CONTRATO DE APRENDIZAGEM

A empresa parceira do Programa de Aprendizagem Industrial deverá **enviar de forma física à Secretaria do SENAI - unidade Macapá o contrato de aprendizagem devidamente assinado** pelo responsável legal da empresa e aprendiz contratado (caso seja menor de idade, o responsável legal do aprendiz deverá assinar o contrato), o procedimento deve ser realizado antes do início das aulas de acordo com as datas informadas no Anexo II deste Edital. Caso o contrato não seja assinado e encaminhado ao SENAI Amapá no período indicado, podemos nos reservar o direito de declinar da vaga.

- O período de entrega do contrato assinado pela empresa e aprendiz (incluído pelo responsável legal, se menor de idade) ao SENAI Amapá, deverá seguir as datas de entrega conforme o cronograma do **Anexo II** deste edital.
- O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período de duração do curso (12 meses).

### VIGÊNCIA DO CONTRATO

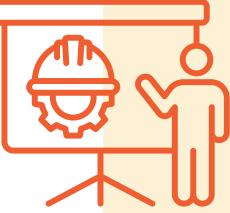
O contrato de Aprendizagem Industrial do SENAI terá a vigência de 12 meses a contar da data inicial do curso e o término do contrato será de acordo com o término do curso que o aprendiz foi matriculado. O SENAI- DR/AP não aceitará contrato que não esteja de acordo com a lei 10.097/2000, e é de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz atentar para as informações que diz respeito a data de duração do curso que será a vigência do contrato de Aprendizagem e deverá constar nas cláusulas do documento.



## DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas (fase escola), acontece no Centro de Formação Profissional do SENAI - unidade Macapá, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma no Anexo II.

**Local:** Escola SENAI Macapá – Rua Professor Tostes, 1294 – Santa Rita.



As primeiras 120 horas do curso serão cumpridas somente no SENAI de acordo com o horário do curso, após as primeiras 120 horas, o aprendiz terá aulas teóricas e cumprimento de prática concomitante, sendo 3 dias da semana no SENAI e 2 dias da semana na empresa. É de responsabilidade da empresa empregadora do aprendiz informá-lo a data de início do curso que será inicialmente de segunda-feira à sexta-feira apenas no SENAI. Atentar para o cronograma com as datas de início respectivamente ao curso.

### ATENÇÃO



- É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula;
- Após a confirmação da matrícula não haverá transferência de curso, turma ou turno;
- O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI Amapá, acarretará a perda da vaga obtida;
- A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas no Edital e Regimento Escolar do SENAI Amapá.



## DO UNIFORME

### AS EMPRESAS DEVEM ORIENTAR SEUS APRENDIZES QUANTO AO USO REGULAR E OBRIGATÓRIO DO UNIFORME

O uniforme é de uso OBRIGATÓRIO a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados nos Centros de Formação Profissional do SENAI Amapá. Visando as normas de segurança, o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e sapato fechado.



#### A AQUISIÇÃO DO UNIFORME SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO SENAI

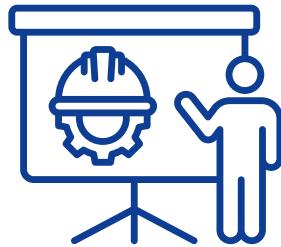
Confira o modelo no **Anexo III** do presente Edital.

Os tamanhos devem ser informados pela empresa contratante no TERMO RESERVA DE VAGAS e enviados para o e-mail: [aprendizagemindustrial@ap.senai.br](mailto:aprendizagemindustrial@ap.senai.br).

## RETIRADA DO UNIFORME

- As empresas empregadoras devem fazer a retirada dos uniformes na unidade de ensino Macapá. O SENAI não realiza a entrega de uniformes diretamente nas empresas.
- A empresa deve registrar sua LOGOMARCA na parte das costas do uniforme e posterior, realizar a entrega ao Aprendiz (*aconselhável protocolar a entrega*).
- O período de retirada dos uniformes consta no cronograma do **Anexo II**.

## DA FASE ESCOLA



### HORÁRIO DE AULA

As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos horários abaixo, respeitando os dias de prática profissional na empresa.

#### Horário:

- Curso Manhã - Entrada: 07h30min e Saída: 11h30min
- Curso Tarde - Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min



### INFORMAÇÕES

- ✓ As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas, realizadas em tempo real.
- ✓ O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula. Caso seja necessário aulas por mediação de tecnologia digital, Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a responsabilidade de aparelhos e acesso à internet é do(a) candidato(a).
- ✓ A empresa empregadora do aprendiz deverá informar ao candidato a respeito das informações que constam no EDITAL do SENAI.
- ✓ Posterior, durante a Aula inaugural no SENAI, as informações serão repassadas aos aprendizes, reforçando todas as informações contidas neste Edital.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente através da **Interlocução do Programa de Aprendizagem Industrial** do Departamento Regional SENAI Amapá - SENAI- DR/AP através do e-mail: *aprendizagemindustrial@ap.senai.br* ou de forma presencial na Sede administrativa do SESI/ SENAI, localizada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, bairro Santa Rita, Macapá/AP.

Ou ainda, no **Centro de Formação Profissional SENAI Macapá** através dos telefones: (96) 3084-8931 e/ou WhatsApp (96) 98406-1825 / Mercado (96) 98409-8525.

### IMPORTANTE!



Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; ou a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição de Gratuidade Regimental em anos anteriores e que estejam em desacordo com o Regimento Escolar do SENAI Amapá.

O SENAI Amapá fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, **certificado digital de conclusão**, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo que será enviado ao e-mail institucional do aluno.

Da **Proteção de Dados (LGPD)** - O candidato inscrito neste referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

## PROGRAMA DE RECONHECIMENTO AS EMPRESAS CONTRIBUINTES

### SELO + APRENDIZ

O Programa de Reconhecimento as empresas - SELO + APRENDIZ, do SENAI-DR/AP, destina-se a empresas contribuintes, conferindo como forma de valorização e incentivo às boas práticas de contratação, de inclusão e formação profissional dos jovens aprendizes.

- As informações gerais do Programa, critérios, detalhamentos e formulário para inscrição, estão dispostos no **Anexo V** deste edital.



### RECESSO SENAI AMAPÁ



O SENAI Amapá informa que estará em recesso no **período de 22 de dezembro a 04 de janeiro de 2026**. As atividades serão retomadas normalmente a partir do dia **05 de janeiro**, garantindo o retorno dos serviços e atendimentos nas unidades Macapá e Santana.

### CASOS OMISSOS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Edital SENAI Amapá.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

**Alyne Vieira Silva Barbosa**  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP

# ANEXO I

## TERMO DE RESERVA DE VAGA

### ANEXO I

#### TERMO DE RESERVA DE VAGA

*Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato  
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)*

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ SENAI-DR/AP

**Assunto:** Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para o curso de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao **Edital 2026/01**, conforme tabela abaixo:

CURSOS	NOME DO CANDIDATO	TURNO DE AULA (SENAI)	IDADE (Mínimo 14 anos e máximo 24 anos).	TAMANHO DO UNIFORME (P, M, G, GG ou XG)
<b>REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>				
PcD Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	Tipo:			
Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio para atendimento de matrícula e realização do curso), caso positivo, especifique abaixo:				

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

*(Local e data)*

*(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)*

*OBS: Este documento deverá ser entregue à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI Amapá no Centro de Formação Profissional Macapá ou via e-mail [aprendizagemindustrial@ap.senai.br](mailto:aprendizagemindustrial@ap.senai.br)  
Após preenchimento, deletar letras em cinza.*

**ANEXO II****CURSOS E CRONOGRAMA****PERÍODO DE RESERVA DE VAGA**

PERÍODO	UNIDADE
09/12/2025 A 09/02/2026	MACAPÁ

CURSO	COMPETÊNCIA GERTAL	PERFIL DO APRENDIZ	TOTAL DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE TURMAS	HORÁRIO
<b>ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO</b>	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.	Mínimo 14 anos Ensino Fundamental Completo	35	1	Manhã 07h30 às 11h30
			70	2	Tarde 13h30 às 17h30
<b>CONSTRUTOR DE ALVENARIA COM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS PREDIAIS</b>	Construir alvenarias com e sem função estrutural, com habilidades de instalações elétricas e hidráulicos, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.		35	1	Tarde 13h30 às 17h30

CRONOGRAMA	DATA
Lançamento do Edital	09/12/2025
<b>Período de Reservas de Vagas</b>	<b>09/12/2025 a 09/02/2026</b>
Matrícula na Secretaria Escolar da unidade	10/02/2026 a 20/02/2026
Retirada do uniforme pela empresa empregadora na unidade	23/02/2026 a 06/03/2026
<b>Entrega do Contrato na Secretaria Escolar da unidade Macapá</b>	<b>23/02/2026 a 06/03/2026</b>
Início das aulas	11/03/2026

# CURSOS E CRONOGRAMA

## PERÍODO DE RESERVA DE VAGA

PERÍODO	UNIDADE				
01/04/2026 A 01/06/2026	MACAPÁ				
CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	PERFIL DO APRENDIZ	TOTAL DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE TURMAS	HORÁRIO
<b>ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO</b>	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.	Mínimo 14 anos  Ensino Fundamental Completo	35	1	Manhã 07h30 às 11h30

CRONOGRAMA	DATA
Lançamento do Edital	09/12/2025
<b>Período de Reservas de Vagas</b>	<b>01/04/2026 a 01/06/2026</b>
Matrícula na Secretaria Escolar da unidade	02/06/2026 a 10/06/2026
Retirada do uniforme pela empresa empregadora na unidade	08/06/2026 a 10/06/2026
<b>Entrega do Contrato na Secretaria Escolar da unidade Macapá</b>	<b>08/06/2026 a 10/06/2026</b>
Início das aulas	15/06/2026

# CURSOS E CRONOGRAMA

## PERÍODO DE RESERVA DE VAGA

PERÍODO	UNIDADE
18/06/2026 A 18/08/2026	MACAPÁ

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	PERFIL DO APRENDIZ	TOTAL DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE TURMAS	HORÁRIO
<b>ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO</b>	Gerir os processos de suprimento, armazenagem, produção, transporte e distribuição, desenvolvendo a logística integrada e sustentável, seguindo procedimento interno da empresa e legislação vigente.	Mínimo 14 anos  Ensino Fundamental Completo	35	1	Manhã 07h30 às 11h30
				1	Tarde 13h30 às 17h30

CRONOGRAMA	DATA
Lançamento do Edital	09/12/2025
<b>Período de Reservas de Vagas</b>	<b>18/06/2026 a 18/08/2026</b>
Matrícula na Secretaria Escolar da unidade	19/08/026 a 26/08/026
Retirada do uniforme pela empresa empregadora na unidade	24/08/2026 a 26/08/2026
<b>Entrega do Contrato na Secretaria Escolar da unidade Macapá</b>	<b>24/08/2026 a 26/08/2026</b>
Início das aulas	11/09/2026

# CURSOS E CRONOGRAMA

## PERÍODO DE RESERVA DE VAGA

PERÍODO	UNIDADE				
01/09/2026 A 01/10/2026	MACAPÁ				
CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	PERFIL DO APRENDIZ	TOTAL DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE TURMAS	HORÁRIO
<b>PADEIRO E CONFEITEIRO</b>	Atuar no planejamento da produção e fabricar produtos de panificação em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	Mínimo 14 anos  Ensino Fundamental Completo	35	1	Manhã 07h30 às 11h30

CRONOGRAMA	DATA
Lançamento do Edital	09/12/2025
<b>Período de Reservas de Vagas</b>	<b>01/09/026 a 01/10/2026</b>
Matrícula na Secretaria Escolar da unidade	02/10/2026 a 09/10/2026
Retirada do uniforme pela empresa empregadora na unidade	05/10/2026 a 09/10/2026
<b>Entrega do Contrato na Secretaria Escolar da unidade Macapá</b>	<b>05/10/2026 a 09/10/2026</b>
Início das aulas	18/11/2026

## ANEXO III

### MODELO DE UNIFORME



A empresa empregadora deverá informar no TERMO RESERVA DE VAGAS o tamanho do uniforme do candidato e no periodo informado (cronograma) fazer a RETIRADA, conforme o Anexo II.

A retirada do uniforme deve ser realizada na unidade de ensino Macapá. A empresa também deverá registrar sua LOGOMARCA na parte das costas do uniforme antes de realizar a entregar ao aprendiz (*aconselhável protocolar a entrega*).

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DO NOME SOCIAL

#### REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu \_\_\_\_\_, (nome civil) portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu nome social \_\_\_\_\_ no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**Assinatura do Aluno**

---

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais  
Quando o/a aluno(a) for menor de idade.

## ANEXO V

### PROGRAMA DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS SELO + APRENDIZ

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As empresas que aderirem formalmente ao programa de reconhecimento às empresas e cumprirem integralmente os critérios estabelecidos neste instrumento serão reconhecidos através do **Selo + Aprendiz**, conferido como forma de valorização e incentivo às boas práticas de contratação, inclusão e formação profissional de jovens aprendizes. **A adesão ao Selo + Aprendiz é de caráter opcional, não condicionada a reserva de vagas de aprendizes.**

O Selo de Reconhecimento será concedido durante a cerimônia de certificação dos aprendizes, respectivamente de acordo com calendário de cerimônias do SENAI, mediante o acompanhamento do Programa de Aprendizagem Industrial em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Com base nos seguintes critérios obrigatórios e detalhamento:

Item	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
I	Adesão ao Programa + Aprendiz;
II	Empresa com cadastro no CNAE industrial (primário);
II	Adesão ao programa da Aprendizagem com a assinatura de contrato com o SENAI DR/AP;
IV	Garantia de finalização do processo formativo.



- I. Adesão ao Programa + Aprendiz**, com a formalização de inscrição do edital e cumprimento das obrigações previstas;
- II. Empresa com cadastro no CNAE Industrial**, mediante confirmação via consulta no site da Receita Federal;
- III. Adesão ao Programa da Aprendizagem SENAI Amapá**, com formalização da assinatura do contrato e comprovação via protocolo de entrega;
- IV. Qualidade do processo formativo**, incentivando e garantindo que os aprendizes concluam o curso, comprovação via consulta no SGE – Sistema de Gerenciamento Escolar do SENAI.

## PROGRAMA DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS

### SELO + APRENDIZ

O Selo de Reconhecimento será concedido além dos requisitos obrigatórios, por critérios de pontuação e detalhamento para a concessão do Selo de reconhecimento às empresas participantes do Programa de Aprendizagem SENAI:

<b>Item</b>	<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
I	Contratação de aprendizes em número superior a 5%	20 pontos a cada contratação
II	Empresa com maior efetivação de aprendizes ao término do contrato	20 pontos a cada contratação
III	Compromisso com a inclusão social (contratação de aprendizes com deficiência)	10 pontos a cada contratação

**I. Contratação de aprendizes em número superior a 5%** (proporcional ao porte da empresa), respeitando o percentual máximo estabelecido pela legislação vigente (Lei da Aprendizagem – Lei nº 10.097/2000), comprovação via consulta no site do Ministério do Trabalho e Emprego;

**II. Empresa com maior efetivação** de aprendizes ao término do contrato;

**III. Compromisso com a inclusão social**, por meio da contratação de pessoas com deficiência (PcD), comprovação via consulta ao Termo Reserva de Vagas.

### **FÓRMULA GERAL DE PONTUAÇÃO:**

Pontuação Total=(A×20)+(B×20)+(C×10)

Onde:

**A** = Número de aprendizes contratados acima da cota legal (máximo permitido pela Lei nº 10.097/2000).

**B** = Número de aprendizes efetivados após o término do contrato.

**C** = Número de aprendizes com deficiência contratados, com comprovação através do Termo de Reserva de Vagas.

## PROGRAMA DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS SELO + APRENDIZ

### Exemplo de Aplicação:

Uma empresa que:

- Contratou 3 aprendizes além da cota legal (A = 3),
- Efetivou 2 aprendizes ao final do contrato (B = 2),
- Contratou 1 aprendiz com deficiência (C = 1),

Terá a seguinte pontuação:

$$(3 \times 20) + (2 \times 20) + (1 \times 10) = 60 + 40 + 10 = 110 \text{ pontos.}$$

### USO DO SELO + APRENDIZ

O uso do Selo + Aprendiz será concedido por meio de certificado digital e/ou físico, podendo ser utilizado em materiais institucionais, campanhas de comunicação, sites, redes sociais e demais meios de divulgação da empresa, pelo período de 12 (doze) meses, renovável mediante nova avaliação.

O Selo de Reconhecimento terá caráter honorífico e não vinculativo, sendo conferido anualmente, mediante critérios previamente estabelecidos pelo SENAI Amapá.

O Selo + Aprendiz é um reconhecimento do Programa de Aprendizagem Industrial SENAI Amapá, conferido a empresa um status empresarial de compromisso, valorização e incentivo às boas práticas de contratação de jovens aprendizes amapaenses.

**Realize a inscrição da sua empresa no Programa Selo + Aprendiz CLICANDO no link abaixo para acessar o formulário:**



# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** EDITAL ANUAL DA APRENDIZAGEM 2026\_MACAPÁ

**Autor:** CRISTIANE TELMA MONTENEGRO FIGUEIRA - cristiane.figueira@ap.senai.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 4A-CD-15-3E-D8-43-8B-A1-4A-B2-AE-3E-07-AB-33-F1-35-22-EF-02

**SHA256:** dff1f7a7b0263ef756b5e1249dc84a10ca4cc13791ecf393157cf44460cbb913

## Assinaturas

---

**Nome:** ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ -**CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 -**Cargo:** ADVOGADA

**E-mail:** elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 17/11/2025 08:25:53

**Status:** Assinado eletronicamente para chancela jurídica

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 17/11/2025 08:25:46 -**Leitura completa em:** 17/11/2025 08:25:51

**IP:** 138.0.239.130

**Geolocalização:** 0.0608282, -51.0736532

**Nome:** ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA -**CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 -**Cargo:** SUPERINTENDENTE

**E-mail:** alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 18/11/2025 09:38:43

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 18/11/2025 09:12:44 -**Leitura completa em:** 18/11/2025 09:38:41

**IP:** 24.152.14.242

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvsign.totvs.app/webapptotvsign/#/verify/search?codigo=4A-CD-15-3E-D8-43-8B-A1-4A-B2-AE-3E-07-AB-33-F1-35-22-EF-02>

HASH TOTVS: 4A-CD-15-3E-D8-43-8B-A1-4A-B2-AE-3E-07-AB-33-F1-35-22-EF-02

